

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015 - SESEP

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015 - SESEP QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **Município de Sobral**, através da Secretaria de Serviços Públicos, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11972587 e CPF nº 324.074.593-34, e a **EMPRESA CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30, com sede na Rua Inácio Rodrigues Lima, nº 396, Campo dos Velhos, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. José Raniere Custódio Pontes de Azevedo, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 85.748.61-85 SSP/CE e CPF nº 263.134.563-00, residente e domiciliado na Rua Inácio Rodrigues Lima, nº 396, Campos dos Velhos, Sobral/CE, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista o Pregão Presencial nº 036/2015, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, §4º da Lei nº 8.666/9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, por mais 04 (quatro) meses, compreendida entre o período de 03/06/2020 a 01/10/2020, tendo como finalidade os "Serviços de locação de 02 (duas) Máquina Pá Carregadeira de Pneus e 02 (duas) Caçambas, com operador e motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, á serviço da Limpeza Pública no Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada".




CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral (CE), aos 01 de junho de 2020.



PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS
CONTRATANTE



JOSE RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Maia Luciane Sousa de Morais
CPF: 923.847.813 - 91

2. Thayane Jansen Fernandes
CPF: 060.026.543 - 99